

**PORTARIA Nº 343, de 17 de novembro de 2021.**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A TÍTULO DE REPRESENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**OSMAR TOZZO**, Prefeito Municipal de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o art. 62, V, da Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a necessidade de um servidor responsável pelos encaminhamentos de manutenção da frota da Secretaria Municipal da Saúde;

**Considerando** a previsão legal disposta no art. 48, § 2º, da Lei Complementar nº 018, de 03 de agosto de 2005 para concessão de gratificação a servidores;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida gratificação a título de representação no valor de 20% (vinte por cento) para o servidor **ANTONIO CAVALHEIRO SOBRINHO**, servidor público municipal, matrícula nº 29, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, sobre seu vencimento contratual, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passos Maia SC, 17 de novembro de 2021.

**OSMAR TOZZO**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.

**LUCIANO DE GOIS CAVALHEIRO**  
**Responsável pela publicação dos Atos Oficiais.**